

PORTARIA Nº6.959, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Determino a Instauração de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 159, inciso I, da Lei Nº15/93, DETERMINA a instauração de Sindicância, com a finalidade da identificação do condutor do veículo MARCOPOLO/VOLARE W9, placas IPI9460, no dia 22 de dezembro de 2023, às 13 horas e 38 minutos, na BR116, Km306,36, gerando uma infração de trânsito por transitarem velocidade superior permitida.

Outrossim, designa os servidores estáveis **ROSIANI SCHRANCK**, Professora, matrícula nº514, **MARISTANI DE FATIMA RANGEL**, Professora, matrícula nº533 e **RODRIGO STORCK**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº978, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de quinze dias.

SERTÃO SANTANA, em 26 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração